

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Herdeiro de Valdeck Alves de Oliveira

NÚMERO DO LOTE: 089

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Jaqueiral

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 04 de dezembro de 2013

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 089

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: HERDEIRO DE VALDECK ALVES DE OLIVEIRA, qual seja, **EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 0832810614, inscrito no CPF sob o nº. 673.435.975-15, residente e domiciliado na Rua Nova, nº. 101, Centro, Aritaguá, Ilhéus/BA, CEP 45.674-999.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

O Sr. Edmilson, filho do falecido Valdeck Alves de Oliveira (certidão de óbito anexa), apresentou três registros de imóveis, sendo eles:

- 1) Imóvel matriculado sob o nº. 5779, com área de 02,50,00ha (dois hectares e cinquenta ares);
- 2) Imóvel registrado sob o nº. de ordem 12.002, com área de aproximadamente dois hectares e meio;
- 3) Imóvel matriculado sob o nº. 19.852 com área de 02,06,80ha (dois hectares, seis ares e oitenta centiares).

Todos os referidos imóveis estão registrados em nome do Sr. Valdeck Alves de Oliveira (Cartório de Registro de Imóveis de Ilhéus).

Salientamos que a documentação não está atualizada. Desta forma, ressaltamos a necessidade de solicitar uma via das certidões, a fim de verificarmos quem realmente é o atual proprietário do bem.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 2,1031ha.

DADOS DA PROPRIEDADE

Número do lote 89	Nome da propriedade Fazenda Jaqueiral		
Localização Urucutuca	Área total (ha)* 2,1031	Município Ilhéus	Estado BA

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome Herdeiros de Valdeck Alves de Oliveira		
Nacionalidade Não se aplica	Profissão Não se aplica	
Estado Civil Não se aplica	Nº Documento de Identidade Não se aplica	CPF Não se aplica

DADOS DO CÔNJUGE

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

DADOS DO POSSEIRO

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO

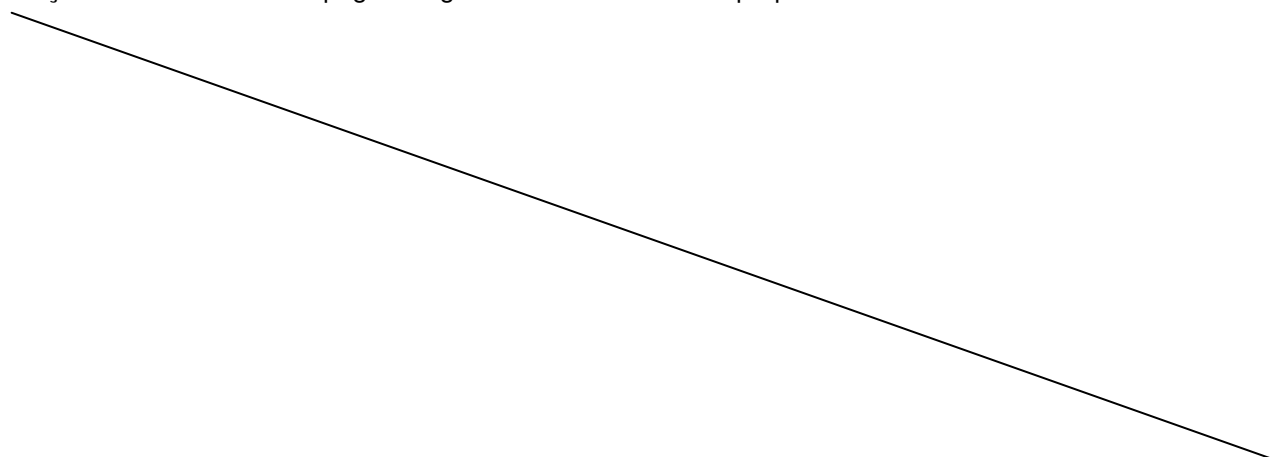
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº5.779, 12.002 e 19.852		

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Área Total (ha):	2,1031	Área atingida (ha):	2,1031
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
			<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input checked="" type="checkbox"/> Ruim

OBSERVAÇÕES

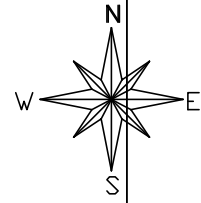
*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Herdeiro de Valdeck Alves de Oliveira**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda Jaqueiral**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 089**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA ATINGIDA:** 2,1031ha

Confrontantes			
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos
050	Abelardo Ribeiro dos Santos	051	Silvio Carlos Teixeira Santos
090	Espolio Rosalvo Caetano de Oliveira		

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=486.714,728 e N=8.378.293,860, seguindo com azimute 130°12'14" e distância 57,29m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=486.758,483 e N=8.378.256,879. Deste com azimute de 207°39'52" e distância 122,76m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=486.701,488 e N=8.378.148,155. Deste com azimute de 100°59'39" e distância 101,86m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=486.801,480 e N=8.378.128,729. Deste com azimute de 176°36'16" e distância 99,63m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=486.807,381 e N=8.378.029,275. Deste com azimute de 217°23'48" e distância 48,70m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=486777.806 e N=8377990.588. Deste com azimute de 313°56'48" e distância 177.352m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=486650.115 e N=8378113.668. Deste com azimute de 19°43'36" e distância 191.426m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo. Área=2,1031ha.



DATUM SAD-69
 14°40'49.804389"S
 39°05'42.554908"W

N(Y)=8.378.250

N(Y)=8.378.000

E(X)=486.500

E(X)=486.750

E(X)=487.000

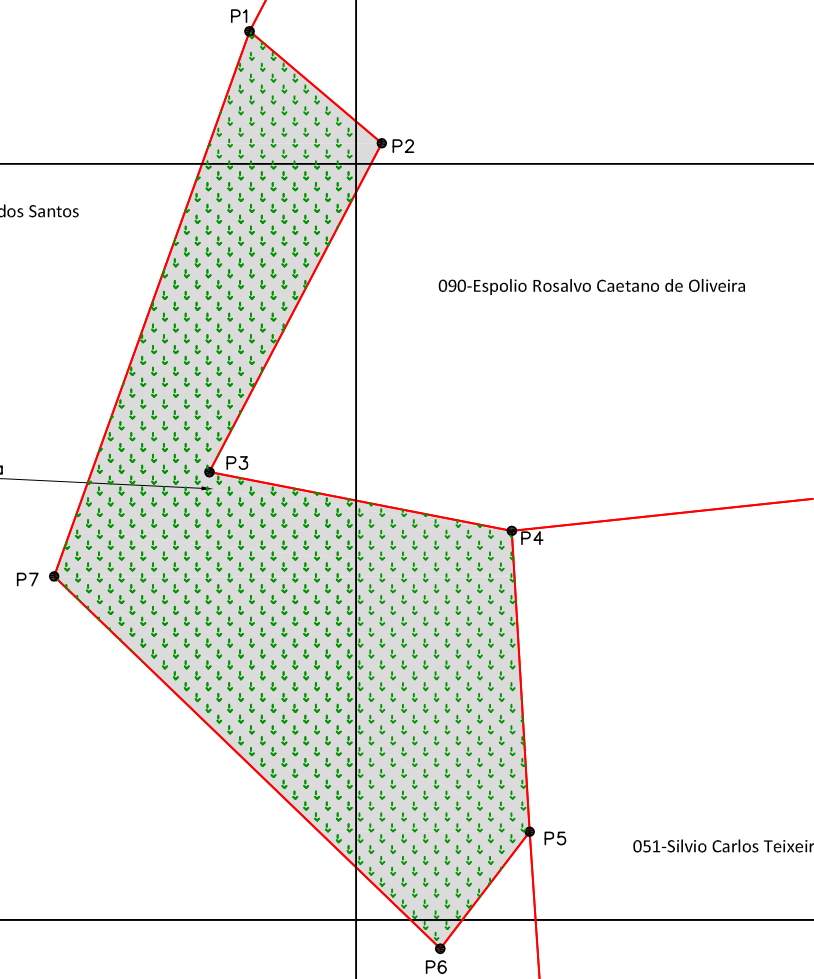
E(X)=487.250

050-Abelardo Ribeiro dos Santos

090-Espolio Rosalvo Caetano de Oliveira

Cacau 2,1031ha

051-Silvio Carlos Teixeira Santos



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	57,29	130°12'14"	486.714,728	8.378.293,860
P2-P3	122,76	207°39'52"	486.758,483	8.378.256,879
P3-P4	101,86	100°59'39"	486.701,488	8.378.148,155
P4-P5	99,63	176°36'16"	486.801,480	8.378.128,729
P5-P6	48,70	217°23'48"	486.807,381	8.378.029,275
P6-P7	177,35	313°56'48"	486.777,806	8.377.990,588
P7-P1	191,43	19°43'36"	486.650,115	8.378.113,668

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
— LIMITES DO LOTE ■ ÁREA ATINGIDA — ÁREA DO PROJETO ■ BENFEITORIAS REPRODUTIVAS						ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 089		1/2.500
				R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D				PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Herdeiro de Valdeck Alves de Oliveira		FOLHA: 1/1
				ÁREA DO TERRENO: 2,1031ha ÁREA ATINGIDA: 2,1031ha		AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES		NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Jaqueiral		FORMATO: A3
DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.	LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013						REV. 00

IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS
PROPRIEDADE

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
2,1031	2,1031	R\$ 6.969,38	R\$ 14.657,30

EDIFICAÇÕES

Nº Croqui	Tipo	Área (m ²)	Valor Unitário (R\$/m ²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
Total					

BENFEITORIAS

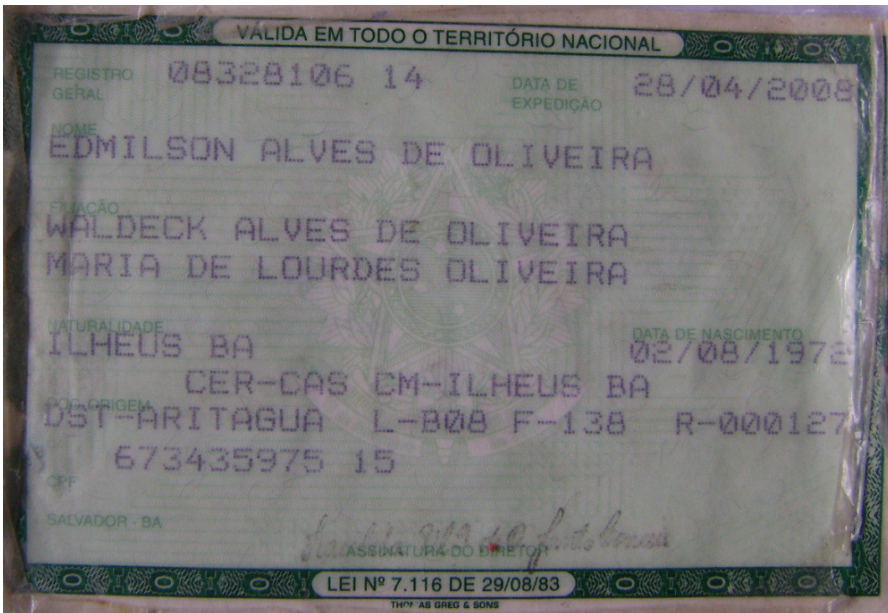
Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA					
Total						

PLANTAÇÕES

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total (R\$)
Jaca	pés	53	R\$ 550,00
Jenipapo	pés	26	
Tangerina	pés	17	
Dendê	pés	30	
Banana	pés	23	
Jambo	pés	6	

OBSERVAÇÕES

ANEXO



REPÚBLICA DO BRASIL



FOLHA
Nº 19

Registro de Imóveis

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 285 do livro nº 2-AT de Registro Geral, foi matriculada sob número 19.852 uma área de terras, situada no lugar Sambaituba, distrito sede deste Município, que mede dois hectares, seis ares e oitenta centiares e que limita com bens de Rosalvo Caetano de Oliveira, de Wailson Ribeiro de Souza e de Luís Américo Lisboa Júnior, inscrita na Receita Federal sob nº 1266751-0 com a denominação de Fazenda Jaqueiral em nome de Valdeck Alves de Oliveira, com suas plantações e benfeitorias, do domínio do ESTADO DA BAHIA. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de setembro de / 2003. O OFICIAL: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*.

REGISTRO Nº 01. Certifico e dou a área de terras objeto desta matrícula foi transmitida para VALDECK ALVES DE OLIVEIRA - brasileiro, viúvo, agricultor, domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF MF sob nº 164.010.345-72, que fica investido do direito de pleno domínio pelo ESTADO DA BAHIA, na forma do título de domínio direto, expedido pela CDA - Coordenação de Desenvolvimento Agrário, / sob nº 426314 em 20 de junho de 2002, assinado pelo Dr. Otto Aلعن car - Governador do Estado. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de setembro de 2003. O OFICIAL: *Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos*.

AVERBAÇÃO Nº 02. Certifico e dou fé que no título de nº 426314 / que deu origem ao registro nº 01 desta matrícula consta a cláusula resolutiva nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente (art. 119 do Código Civil), que consta do processo de titulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada a qualquer título antes de decorridos mais de cinco anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização do / CDA ou execução de garantias de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "mortis cause", sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda. O referido é verdade. Ilhéus, 24 de se



ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº 426314

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 3.038 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.401 de 13 de abril de 1973, com as alterações da Lei nº 3.442 de 12 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 25.109 de 24 de janeiro de 1976 e considerando o que consta do **PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS Nº 2394960** na modalidade de DOACAO,

outorga a VALDECK ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), agricultor(a), residente na FAZ. JAQUEIRAL, ILHEUS/BA, CPF: 164.010.345-72, viuvo(a), RG nº 2682969,

Título Definitivo de uma área de terras de **2 ha, 06 a, 80 ca no lugar denominado FAZ. JAQUEIRAL, Município de ILHEUS, Comarca de ILHEUS

com os limites e confrontações seguintes: ROSALVO CAETANO DE OLIVEIRA, VAILSON RIBEIRO DE SOUZA, LUIS AMERICO LISBOA JUNIOR

, conforme planta e memorial descritivos anexos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de JUNHO de 2002

O GOVERNADOR

O SECRETÁRIO

O COORDENADOR EXECUTIVO

OBSERVAÇÕES

Apresentado no dia 24 de setembro 2003
 prenotado sob nº 88937 à pag. 581 do
 protocolo nº 1-F e no mesmo dia registrada
 sob nº 01/19852 à pag. 285 do livro 2-AJ
 Oficial Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

Apresentado no dia 24 de setembro 2003
 prenotado sob nº 88938 à pag. 581 do
 protocolo nº 1-F e no mesmo dia averbada
 sob nº 02/19852 à pag. 285 do livro 2-AJ
 Oficial Antônio Francisco Leal Lavigne de Lemos.

Cartório do Registro de Imóveis
 Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
 ESTADO DA BAHIA
 Bela. Aida Souza Coelho - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos
 OFICIAL DO REGISTRO

CLÁUSULA RESOLUTIVA

NOS TERMOS DE CLÁUSULA CONTRATUAL ACORDADA ENTRE ALIENANTE E ADQUIRENTE (ART. 119 DO CÓDIGO CIVIL), QUE CONSTA DO PROC. DE TITULAÇÃO, A ÁREA OBJETO DESTES INSTRUMENTOS NÃO PODERÁ SER ALIENADA, A QUALQUER TÍTULO, ANTES DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO (5) ANOS DA DATA DO SEU REGISTRO IMOBILIÁRIO, SALVO AUTORIZAÇÃO DA CDA OU EXECUÇÃO DE GARANTIAS DE CRÉDITO RURAL POR ÓRGÃOS OFICIAIS OU TRANSMISSÃO "MORTIS CAUSA", SOB PENA DE RESOLUÇÃO DE PLENO DIREITO DE COMPRA E VENDA.

DE ACORDO.

Valdecir Alves de Oliveira

EM, 16 / 07 / 02

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Número do Medidor	Tipo da Função	Anterior		Atual		Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
		Data	Leitura	Data	Leitura				
20958740	CAT	29/10/2012	5.111.00	27/11/2012	5.164.00		1.00000		53,00

NÍVEIS DE TENSÃO

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
127	116	133

Data Prevista para a próxima leitura: 26/12/2012
 Todo consumidor pode solicitar a aquisição dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DIORI a qualquer tempo.
 EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição - R\$ 5,74

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Limite Mensal	Limite Trim.	Limite Anual
DIC - Nº de horas sem energia	DISTRI	2,86	11,30	22,61	45,22
FIC - Nº de vezes sem energia	INDUSTRIAL 02	1,00	7,59	15,18	30,34
DMIC - Duração máxima de interrupção - contínua	ILHEUS	2,86	6,15	0,00	0,00
DIORI - Duração de interrupção em dia crítico					Limite DIORI: 16,63

Informações importantes sobre a conta de energia

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
 Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
 Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 17,27.
 O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

GRB1127011 01085

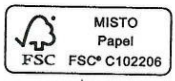


EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA

RUA NOVA 101

CENTRO-ARITAGUA/ARITAGUA
 45674-999 ILHEUS BA

Conta Contrato: 0208415590
 Medidor: 20958740
 Un. Leitura: 17173121
 Sequência: 00152
 Poste: L027592



www.coelba.com.br

GRB1127011 01085 0208415590 Apresentação: 30/11/2012 Emissão: 27/11/2012

CRB1101 01085E 02885 D

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.
 Desaparecido. Quer ajudar? Visite o site www.disquedenuncia.com, ou telefone para: (71)3116-0357/3116-0133 - Delegacia de Proteção à Pessoa.

Que a nossa energia contribua para que você tenha um 2013 inovador.

Boas Festas e Feliz Ano Novo.

Número do Imóvel Receita Federal: 1266751-0
Nome do Imóvel: FAZENDA JAQUEIRAL
Município: ILHEUS UF: BA
CEP: 45650-000 Retificação da Declaração: Não

Contribuinte: 164.010.345-72
Nome: VALDECK ALVES DE OLIVEIRA
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS - SEDECON
S/N 5 ANDAR CENTRO
Município: ILHEUS UF: BA
CEP: 45653-380 Telefone:

Área Total Imóvel:	2,5 ha	Valor do Imóvel:	R\$ 0,00
Área Tributável:	0,0 ha	Valor Terra Nua:	R\$ 0,00
Área Aproveitável:	0,0 ha	Valor Tributável:	R\$ 0,00
Área Utilizada:	0,0 ha	Alíquota:	0,00%
rau de Utilização:	0,0 %	Imposto Calculado:	R\$ 0,00
Area não Utilizada:	0,0 ha	Imposto Devido:	R\$ 0,00
Quantidade de Quotas: 0		Valor da Quota:	R\$ 0,00

Este Recibo de Entrega da Declaração do ITR, exercício 2003, contém a transcrição de parte das informações prestadas na declaração.

Declaração recebida via Internet
pelo agente receptor Serpro
em 11/09/2003 às 09:40:47
0532294854

17.65.77.49.70



FOLHA Nº 15

Cartório de Registro Civil do Distrito de Ilhéus, Bahia. Cadastro: 802.586-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VALDECK ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

006858 01 55 2011 4 00021 146 0004458 61

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO, 83 Anos
NATURALIDADE ILHÉUS-BA	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 02632969-01 CPF: 164.010.345-72	
		ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: SABINO ALVES DE OLIVEIRA

MÃE: ALTINA MARIA DE JESUS

RESIDÊNCIA: RJA DA LINHA, Nº 14, SAMBAITUBA., ILHÉUS-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 16h50min

DIA	MÊS	ANO
13	08	2011

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO CONQUISTA, ILHÉUS-BAHIA., CONQUISTA, ILHÉUS-BAHIA. / BA

CAUSA DA MORTE

DISTÚRBO METABÓLICO CITOACIDOSE METABÓLICA FALÊNCIA DE ÓRGÃOS FALÊNCIA RESPIRATÓRIA
DIABETES CARDIOPATIA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

CEMITÉRIO DE SAMBAITUBA, ILHÉUS-BAHIA.

DECLARANTE

EDEMILTON ALVS DE OLIVEIRA, RG 11164500-03 SSP/BA
EXP: 10/04/2006., EST. CIVIL: SOLTEIRO(A),
ELETRICISTA, RESIDENTE 3ª TRAVESSA, RUA DO CANO,

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr(a). DR. ANTONIO MANOEL A. BATISTA CRM: 4876

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Data do registro: 15 de Agosto de 2011. O falecido(a) deixou bens: Não.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DO DISTRITO DE BANCO DA VITÓRIA

OFICIAL(A): OFICIAL(A): ANA LÚCIA DOS SANTOS DIORATO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. ILHÉUS, BA, 22 de Maio de 2013.

MUNICÍPIO: ILHÉUS-BA

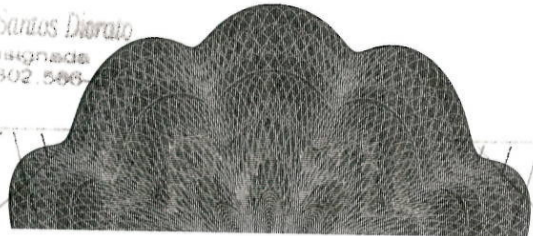
ENDEREÇO: AV. OSVALDO CRUZ FORUM EPAMINODAS BERBERT DE CASTRO, S/N, CIDADE NOVA, CEP: 45652130, Tel.: (73)3234-3444

Ana Lúcia dos Santos Diorato
Assinatura do Oficial

CASA DA MODA DO BRASIL



Ana Lúcia dos Santos Diorato
Oficial Designada
Cadastrado nº 802.586



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 02682969 01 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/97

VALDECK ALVES DE OLIVEIRA

SABINO ALVES DE OLIVEIRA
ALTINA MARIA DE JESUS

ILHEUS BA DATA DE NASCIMENTO 05/05/928
CER-NAS CM-ILHEUS BA
DST-2 DISTRIT L-022 F-194 R-013004
164010345 72

ASS. NATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA DO BRASIL

FOLHA
Nº 29



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Certifico que às fls. 99 do livro nº 2-J de Registro Geral, foi matriculada sob número 5.779 uma propriedade e agrícola, denominada "Jaqueiral", situada no lugar Urucutuca no distrito de Aratoguá deste Município, implantada em uma área de terras / do domínio do Estado que mede dois hectares e cinquenta ares e que limita com bens de Milton Jovita, de José Negrão e de Antonio Costa, com suas plantações, edificações e benfeitorias, cadastrada no INCRA sob nº 324.140.031.429-0 com área total / 2.5, área explorada 2.0, área explotável 2.5, módulo 20.8, nº de módulos 0.12, fração mínima de parcelamento 2.50, em que é adquirente: VALDECK ALVES DE OLIVEIRA - brasileiro, casado, funcionário publico, domiciliado nesta Cidade, portador do CIO CPF MF nº 164.010.345-72, e transmitentes: ARMANDO / FERNANDO DA CRUZ e sua mulher NOEMIA COSTA CRUZ - brasileiros, casados um com o outro, ele funcionário publico e ela do lar, domiciliados nesta Cidade, portadores do CIO CPF MF nº 058.441.934/04, que a adquiriram através da transcrição feita às fls. 29 do livro 4-J de Registros Diversos sob número de ordem 12.002, compra esta no valor de @ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), na forma da escritura publica de compra e venda lavrada nas notas da Tabelião do 4º Ofício desta Comarca, Bela. / Arailde Marques Lassance Cunha, às fls. 188-V a 189-V do livro nº 109-A em 03 de setembro de 1979. O referido é verdade. Ilhéus, 29 de novembro de 1979. O OFICIAL: José Felix Rodrigues.

REPÚBLICA DO BRASIL

FOLHA
Nº 30



REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que às fls. 29 do Livro 4-J de Registros Diversos foi transcrita nesta data sob número de ordem 12.002 a cessão e transferência de uma área de terras do Estado medindo seis tarefas, mais ou menos ou seja dois e meio hectares, com quatrocentos pés de cana, situado no lugar Urucutuca, distrito de Arataguá deste município, registrada pela transcrição nº 16.348, sendo cessionário: ANTONIO FERNANDO DA CRUZ, lavrador, domiciliado neste município e cedente: MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, lavradora, domiciliada nesta Cidade, pela quantia de \$ 12,00 (doze cruzeiros), na forma da escritura pública lavrada nas atas do Tabelião do 3º Ofício desta Comarca Nelson P. Ribeiro, às fls. 327 a 34 do Livro nº 149 em 13 de janeiro de 1961 representada por uma certidão assinada pelo Tabelião Interino Nildo / Manoel Ribeiro. O referido é verdade. Ilhéus, 26 de agosto de 1975.

O SUB-OFICIAL DO IMPEDIMENTO DO TABELIÃO: *José Felix Rodrigues.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CIDADE DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

Bel.ª Arailde Marques Lassance Cunha

TABELIÃO

VIRGILIO NOGUEIRA LASSANCE CUNHA

SUB-TABELIÃO

Rua General Câmara, 34 - Telefone: 231-1918

1 2º TRASIADO
2 LIVRO-109-A
3 FOLHAS-188v/89v

ESCRITURA-Pública de Compra e
Venda, na forma abaixo :

7 SAIBAM quantos esta virem que aos tres (03) dias do mês de setem-
8 bro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), nesta cidade
9 de Ilhéus, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste
10 Cartório do 4º Ofício de Notas desta Comarca, à rua General Câmara
11 nº 34, perante mim, Tabelião (nomeada) digo: adiante nomeada, compare-
12 ceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado co-
13 mo outorgantes vendedores ARMANDO FERNANDO DA CRUZ, brasileiro, ca-
14 sado, com NOEMIA COSTA CRUZ, ele funcionário público municipal, cla-
15 do lar, residente na Vila de Sambaituba, na Praça Brasília, s/nº /
16 058.441.934/04; e do outro lado como outorgado comprador VAI DECK /
17 ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipi-
18 pal, residente em Sambaituba à rua Nova nº 199, distrito de Aritaguá,
19 neste Município, CPF. de nº 164.010.345/72; pessoas conhecidas
20 de mim tabelião e das testemunhas que reconheço próprias e idôneas/
21 no fim mencionadas, qualificadas e assinadas do que trato e dou fé
22 Em presença das mesmas testemunhas pelo outorgantes, me foi dito/
23 que são senhores e legítimos possuidores livre de ônus e de impos-
24 tos de uma área de terras do Estado medindo seis tarefas ou sejam/
25 dois e meio hectares, contendo quatrocentos (400) pés de cacau en-
26 tres novos e velhos, situado em Uruçutuba, no distrito de Aritaguá,
27 município de Ilhéus, limitando-se com Milton Jovita, José Negrão e
28 Antonio Costa, Adquirido por compra feita ao Sr. Mário Guimarães de
29 Oliveira, conforme escritura lavrada às Notas do Tabelionato Nelson
30 P. Ribeiro do 3º Ofício às fls. 32vº a 34 do livro nº 149 em 18 de
Janeiro de 1961, devidamente registrada às fls. 25 do livro 4-0,
sob nº 12.002 em 26 de agosto de 1975 no Cartório do Registro de
Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca. E este adquiriu à Agapi-
to Nunes Melgaço, conforme escritura lavrada às Notas do Tabeliona

antado no dia 29 de novembro de 1979

otado sob nº 13.139 à pag 76 de

ocolo nº 1-A e no dia de maio de 1959

nº 5779 à pag 99 de Livro 2-7011

ial José Felix Rodrigues

DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
MARQUES LASSANCE CUNHA
TABELIÃ

FOLHA
Nº 28

Cartório do Registro de Imóveis

Primeira Circunscrição da Comarca de Ilhéus
ESTADO DA BAHIA

Virgílio NOGUEIRA LASSANCE CUNHA
SUB-TABELIÃO
Tel. 2314
ILHÉUS - BAHIA

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lencor
OFICIAL DO REGISTRO

1 to de Nelson P. Ribeiro e transcrita no Cartório do Registro de /
2 Imóveis do 1º Ofício, às fls. 257 do livro nº 3-A-K, sob nº 16.34
3 8 em 02 de maio de 1959. Cadastada no INCRA sob nº 324140031429-
4 0, área total 2,5 - área explorada 2,0 - área explotável 2,5 - mó-
5 dulo 20,8 nº de módulos 0,12 - fração min de parcelamento 2,5. E,
6 possuindo os outorgantes a referida área, resolveram vendê-lo ao/
7 outorgado Valdeck Alves de Oliveira, pelo preço certo e ajustado/
8 de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), que receberam em moeda legal,
9 corrente e nacional das mãos do mesmo outorgado, pelo que dão a /
10 este plena, geral e irrevógavel quitação para não mais se repetir
11 tal pagamento e lhe transferem toda a posse, ação, direito, que /
12 exerciam sobre o aludido imóvel, para que do mesmo possa o outor-
13 gado usar, gozar e livremente dispor como seu que fica sendo por/
14 força desta escritura, obrigando-se por si seus herdeiros e suces-
15 sores a fazer esta sempre boa, firme e valiosa a responder pela /
16 evicção de direito, quando chamado à autoria. Pelo outorgado perante
17 as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura/
18 em todos os seus expressos termos e me apresentou o comprovante /
19 e haver pago o imposto sobre transmissão de bens imóveis - valor
20 tributado Cr\$80.000,00 - I.T.B.I. Cr\$800,00 recolhido no Banco Itaú
21 agência desta cidade. Foi apresentado a Certidão de Isenção de Con-
22 tribuição Direta nº 784.080 - série A -(a) Audaz P. de Mesquita /
23 em 21 de agosto de 1979. Assim o disseram do que trato dou fé, e/
24 me pediram esta escritura em que assinam as partes contratantes /
25 com as testemunhas senhores: TEINA CRISTINA DE SANTANA, SUELY GAR-
26 VAIHO CRUZ, brasileiros, maiores, capazes, residentes nesta cidade
27 depois de lida esta perante todos por mim, ARAILDE MARQUES LASSAN-
28 CE CUNHA, tabeliã que escreví. (ASSINADOS) ARMANDO FERNANDO DA CRUZ
29 NOEMIA COSTA CRUZ, VALDECK ALVES DE OLIVEIRA. (TESTEMUNHAS) TEINA
30 CRISTINA DE SANTANA, SUELY CARVALHO CRUZ. Esta conforme original.

Eu, Araidle Marques Lassance Cunha, Tabeliã do 4º Ofício de Notas, subscritei e assino esta escritura e certifico que os fatos nela mencionados são verdadeiros e corretos.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
ARAILDE MARQUES LASSANCE CUNHA